



<http://dx.doi.org/10.30681/issn23163933v25n02/2018p225-253>

**A NEGAÇÃO NOS DEPOIMENTOS DE RÉUS EM AUDIÊNCIA
CRIMINAL: UMA ANÁLISE SOB A PERSPECTIVA DA TEORIA DAS
OPERAÇÕES PREDICATIVAS E ENUNCIATIVAS**

**THE DISCLAIMER IN THE STATEMENTS OF REPRODUCTIONS IN
CRIMINAL AUDIENCE: AN ANALYSIS UNDER THE PERSPECTIVE
OF THE THEORY OF PREDICTIVE AND EFFECTIVE OPERATIONS**

Helder Regino da Costa Silva¹
Maria Auxiliadora Ferreira Lima²

Recebimento do texto: 10/09/2018

Data de aceite: 25/10/2018

RESUMO: Este artigo objetiva apresentar uma análise da construção da negação em enunciados extraídos de depoimentos de réus, tendo como suporte teórico a Teoria das Operações Predicativas e Enunciativas (TOPE) de Antoine Culioli. Trata-se de um recorte da pesquisa desenvolvida na dissertação de Mestrado. Situamos, inicialmente, algumas considerações teóricas sobre a modalidade e a negação na perspectiva da TOPE. Para essa Teoria, a negação se insere no primeiro grupo da categoria linguística modalidade e resulta de marcas de operações. Posteriormente, trazemos algumas análises de enunciados de 04 réus, para as quais partimos das marcas para chegarmos a construção desse valor modal, tendo em vista o funcionamento da negação no decorrer de uma situação enunciativa que coincide com a situação de defesa do réu em processo criminal. As análises mostraram que o valor da negação se manifesta preponderantemente no exterior do domínio nocional.

PALAVRAS-CHAVES: Enunciação; TOPE; Modalidade; Negação.

ABSTRACT: This article intends to present an analysis the construction of negation in statements extracted of defendant's testimony, having as theoretical support the Theory of Predicative and enunciate operations – TOPE, by Antoine Culioli. It is a cut of the research developed in masters dissertation. We stand, initially, some theoretical considerations about the modality and the negation in perspective of the TOPE. For this theory, the negation inserts in the first group of the language category modality and results of the trademarks. Posteriorly, we bring some analysis of statements of 4 defendants, for which we leave of the marks to arrive in the construction of this modal value, with a view to the operation of negation in from an enunciate situation that coincides with the defendant's defense situation in criminal processing. The analyzes showed that the value of negation manifests preponderantly outside the notional domain.

KEYWORDS: Enunciation; TOPE; Modality; Negation.

¹ Professor Mestre em Letras, área Linguística, pelo Programa de Pós-graduação em Letras da Universidade Federal do Piauí.

² Professora Doutora do Curso de Letras Vernáculas da UFPI e do Programa de Pós-Graduação em Letras, área Linguística da Universidade federal do Piauí.





Introdução

Para conceituar a categoria da modalidade, Le Querler (1996, p. 14) a define como “l’expression de l’attitude du locuteur par rapport au contenu propositionnel de son énoncé”³. É por meio dessa categoria gramatical que o sujeito enunciador imprime sua subjetividade no enunciado, ou seja, expressa opiniões, desejos, apreciações, graus de conhecimento e de certeza a respeito de algo do que se enuncia. Culioli (1990) considera que a todo e qualquer enunciado corresponde um valor modal, sendo o mesmo significativamente representativo para a constituição do enunciado. Tendo em vista essa perspectiva, este artigo apresenta uma análise do valor modal da negação em depoimentos de réus em audiências criminais.

As audiências criminais constituem parte integrante do devido processo legal a que deve ser submetido o acusado de cometer qualquer crime previsto no Código Penal Brasileiro. É nessa etapa que deverão ser ouvidos todos os envolvidos no processo, testemunhas e/ou informantes, além do réu, tudo no intuito de buscar a verdade dos fatos, a fim de evitar que um culpado possa ser absolvido, bem como que um inocente venha a ser condenado. Faz-se importante salientar, que as Audiências Criminais, salvo os casos protegidos por Segredo de Justiça, constituem, via de regra, ato jurídico dotado de publicidade, em razão, principalmente, do interesse público inerente ao ato.

³ “a expressão da atitude do falante em relação ao conteúdo proposicional de seu enunciado”.



Observar a categoria da modalidade presente nos depoimentos de réus implica verificar o nível de comprometimento do sujeito enunciador com aquilo que enuncia, buscando-se observar como o réu (Sujeito Enunciador) constrói sua defesa por meio do agenciamento de marcas. Para tanto, levantamos a seguinte questão norteadora: Como se dá a construção do valor modal de negação por parte do sujeito enunciador?⁴ Partimos da hipótese de que o sujeito enunciador localiza suas ocorrências na zona exterior do domínio nocional.

A análise fundamenta-se na Teoria das Operações Predicativas e Enunciativas – TOPE, de Antoine Culioli, cuja base fundamental centra-se na ideia de que todo enunciado é resultado de operações subjacentes desenvolvidas em nível mental e comprometidas com a construção da significação.

O foco da análise das ocorrências volta-se para a construção do valor de negação do enunciado por parte do sujeito enunciador, buscando-se verificar de que forma o sujeito enunciador manifesta o valor de negação no decorrer de sua produção enunciativa, observando a construção da negação por meio da marca *não*, bem como pela manifestação de outras marcas temporais que expressam o valor de negação.

⁴ Para Culioli, o Sujeito Enunciador é uma instância enunciativa, estando diretamente ligado a uma situação de enunciação na qual ele se manifesta, dirigindo-se a um sujeito coenunciador.



A categoria gramatical da Modalidade na perspectiva da Teoria das Operações Predicativas e Enunciativas

Não é fácil delimitar conceitualmente a noção sobre modalidade, disso decorrem as várias definições conceituais como observa Meunier (1974, *Apud* NEVES, 2006 p. 53):

(...) o termo é saturado de interpretações que surgem explícitas ou não, dependendo como os linguistas que o utilizam: de acordo com a lógica, a semântica, a psicologia, a sintaxe, a pragmática ou a teoria da enunciação. Consequentemente, há pontos de vista linguísticos muito diversos para os termos desses estudos.

Dessa maneira, muitos são os desdobramentos conceituais que permeiam o tema, sendo possível encontrar uma variada gama de conceitos. Assim, linguistas de diferentes perspectivas teóricas demonstram a complexidade do tema, fundamentada principalmente na impossibilidade de conceituação homogênea, bem como na variação de suas abordagens.

No interior do quadro teórico da Teoria das Operações Predicativas e Enunciativas, Culioli fundamenta a construção do enunciado com base na incidência de operações predicativas e enunciativas sobre um conteúdo proposicional, articuladas por meio de uma operação básica de localização abstrata, chamada de operação de *répérage*.

Tais operações determinam a forma de organização sintática do enunciado, a interação entre os sujeitos, bem como as localizações relativas ao sistema de coordenadas enunciativas, dando origem, no enunciado, a



valores referenciais de pessoa, de tempo, de aspecto, de número e de modalidade (CAMPOS, 1998).

No que se refere à modalidade, esta é uma categoria gramatical presente nos enunciados de falantes de qualquer língua natural e é representada por marcas linguísticas explícitas ou implícitas (entonação, etc.) no conteúdo proposicional do enunciado. Para a caracterização da modalidade, a figura do sujeito enunciator tem fundamental importância na definição conceitual, razão pela qual se passou a considerar todo o processo de interação subjetiva, semântica, cognitiva e pragmática entre o sujeito enunciator e o coenunciador na situação de produção enunciativa.

Culioli (1990) busca, por meio da teoria, descrever as operações de localização, desenvolvidas em nível de pensamento, para a organização formal do enunciado. Levando a compreender a relação existente entre a construção do sentido do enunciado e as operações de localização dos termos durante a constituição do enunciado.

Para a TOPE, a modalidade é resultado “da localização de uma relação predicativa – ou conteúdo proposicional – em relação a uma classe de sujeitos enunciativos constituída por um enunciator origem, parâmetro primitivo, e por um sujeito-locutor” (CAMPOS, 1997, 53).

Assim, Culioli (1990) define a modalidade como correspondente ao resultado da localização da relação predicativa que compõe um enunciado, em relação ao sujeito da enunciação, ou seja, a modalidade representa o nível de comprometimento do sujeito enunciator em relação àquilo que enuncia, assumindo o que se constrói no enunciado ou distanciando-se disso.



De acordo com Culioli (1990), existem quatro grandes grupos de operações que resultam em modalidades:

- Modalidades da Asserção (afirmativa ou negativa), da Interrogação e da Injunção;
- Modalidades do Possível, Certo/Não certo, do Provável, do necessário e do Possível;
- Modalidade Apreciativa, que abrange valores apreciativos e afetivos;
- Modalidade Pragmática, que abrange valores complexos, dependentes da relação intersubjetiva.

A Modalidade, portanto, pode ser compreendida, no interior da construção do enunciado, como a categoria gramatical caracterizada pelo estabelecimento de relação entre o Sujeito Enunciador e a relação predicativa ou o conteúdo do enunciado, ou entre o Sujeito Enunciador e o seu Coenunciador.

As operações que geram as modalidades de Asserção, seja afirmativas ou negativas, são desenvolvidas a partir da relação estabelecida entre o Sujeito Enunciador e o enunciado, de forma que o Sujeito Enunciador assume a validação do conteúdo do enunciado como sendo verdadeiro ou falso, na medida em que tal sujeito afirma ou nega.

- *O aluno chegou cedo à aula.*
- *O aluno não chegou cedo à aula*

No que se refere ao estabelecimento da Modalidade Interrogativa, a operação consiste passagem de responsabilidade do Sujeito Enunciador para o Coenunciador, que passa a ter o encargo de validar ou não validar o



conteúdo do enunciado, fundamentando-se, assim, na relação entre Enunciador e Coenunciador.

- *O aluno chegou cedo à aula?*

Por outro lado, a modalidade Injuntiva não desempenha valor de asserção nem de interrogação, mas sua manifestação promove, no Coenunciador, uma ação que coincidirá como uma resposta ao enunciado, na medida em que abrangerá pedido, ordem ou sugestão do Enunciador para com o Coenunciador. Neste caso, portanto, tal operação leva em conta a relação que se estabelece entre o Sujeito Enunciador e seu Coenunciador.

- *Peço a todos que cheguem cedo à aula.*

As operações subjacentes ao estabelecimento das Modalidades do Certo/Não certo, provável, necessário e possível, estabelecem relação entre o Enunciador e o conteúdo do enunciado.

Nesse caso, a operação consiste no estabelecimento, por parte do Enunciador, de uma avaliação que incide sobre o conteúdo do enunciado e que tem natureza qualitativa, posicionando-se numa zona de fronteira entre a validação e a não validação do conteúdo do enunciado.

- *É possível que o aluno tenha chegado cedo à aula.*

As modalidades que abrangem valores apreciativos e afetivos têm como operações as que relacionam o Enunciador com a relação predicativa. Através dessas operações, o Sujeito Enunciador marca sua apreciação sobre a relação predicativa, desenvolvendo juízo de valor, com vistas à qualificação da referida relação predicativa.

- *Felizmente todos se comprometeram em chegar cedo à aula.*





Por fim, as modalidades que expressam valores complexos, dependentes da relação entre os sujeitos, são fruto de operações que relacionam Enunciador e Coenunciador, no decorrer de um jogo de relação intersubjetiva em que um estabelece um parâmetro para a atuação do outro, no decorrer do estabelecimento de valores do deôntico, do desejo e da permissão, abrindo espaço, como visto, para o estabelecimento também da modalidade injuntiva.

- *Todos os alunos devem chegar cedo à aula.*

É importante salientar que a classificação proposta por Culioli (1990) não manifesta intenção em enquadrar em um rol exaustivo todos os tipos de modalidade, constituindo, na verdade, uma escolha metodológica centrada, dentre outras coisas, no comodismo de exposição para a representação do tema. Isso porque o próprio teórico explicita que a questão da modalidade é suficientemente complexa a ponto de não permitir que se sujeite a uma redução conceitual, ou seja, não é possível reduzi-la a um catálogo classificatório, já que a mesma constitui uma categoria gramatical que afeta o enunciado como um todo.

Negação e sua relação com a Modalidade

Dentre as várias categorias linguísticas existe a Negação que, assim como muitas, igualmente apresenta um caráter transcategorial, justificado pelo fato de estabelecer relação com diversas outras categorias, como a exemplo da modalidade, da determinação, tempo-aspecto, etc.



Culioli (1990) esclarece que a categoria linguística da negação mantém uma relação bastante próxima com a modalidade, sendo, de acordo com o teórico, decorrente desta última.

É considerável a relevância atribuída à categoria da negação, conforme observa Culioli (1990, p. 94) “il n’est pas possible de construire un système de représentation [métalinguistique] qui ne contiendrait pas un opérateur négatif”⁵.

No decorrer do estudo sobre a categoria da negação, faz-se necessária a realização de uma abordagem sobre a distinção entre marcadores e operações, estando essa distinção, no cerne da questão sobre o caráter transcategorial da negação, considerando que alguns marcadores da negação têm a capacidade de refletir aspectos relacionados a outras categorias, como é o caso de marcadores de negação associados a marcadores de tempo (já não / ainda não).

Culioli (1990), em capítulo intitulado “*La Négation: Marqueurs et opérations*”, sem o objetivo de exaurir um rol definitivo, apresenta 04 tipos de marcadores de negação. Buscando estabelecer uma adaptação para a Língua Portuguesa, esses marcadores de negação são:

- “*Não*”, bem como as relações estabelecidas com os verbos;
- Os afixos negativos, como “*in-*” (*inacreditável*), etc;
- *Lexemas de conteúdo negativo*, como “*difícilmente*”, “*raramente*”, etc;

⁵ “não é possível construir um sistema de representação metalinguístico que não contenha um operador negativo”.



- *Os indefinidos negativos, como “nunca”, “nada”, etc.*

Culioli (1990) identifica, ainda, 03 tipos de negação, a negação primitiva, desenvolvida em nível cognitivo; a negação construída, linguística, propriamente dita; e a negação metalinguística.

A negação primitiva, situada em um nível cognitivo, diz respeito a um modo de percepção do mundo pelo sujeito, de como esse sujeito apreende e compreende os fenômenos com os quais se relaciona no mundo. A negação construída (linguística), por sua vez, é derivada da primitiva e é manifestada na língua através dos marcadores de valor negativo.

No âmbito da negação dita primitiva, há a operação de identificação, a qual é primordial para a construção da negação, tendo em vista que é pela identificação que se constrói e se diferencia as ocorrências. Assim, a operação de identificação está intrinsecamente ligada à operação de diferenciação.

Moreno (2005, p.33) explica que “a relação entre identificação e diferenciação permite estruturar o domínio nocional em zonas: interior (identificação), fronteira (diferenciação fraca) e exterior (diferenciação forte)”.

Assim, o entendimento a respeito da estruturação e da forma de funcionamento do domínio nocional permite compreender como interagem as operações de identificação e diferenciação e, conseqüentemente, a construção da negação, já que esta se origina da operação primitiva da diferenciação.



A negação construída (linguística), como dito, deriva da primitiva, sendo posterior à construção do domínio nocional em que se situam as ocorrências, e caracteriza-se por duas operações complexas.

A primeira operação complexa envolvida na construção da negação linguística diz respeito à operação de “percurso”, a qual corresponde a um caminho percorrido através das ocorrências do domínio nocional em direção à zona exterior, onde deverá alcançar sua estabilização, na construção de uma diferenciação forte da ocorrência.

A outra operação complexa envolvida na construção da negação linguística é referente à operação de “zonagem”. A operação complexa de zonagem opõe-se a uma operação de centragem, baseando-se na diferenciação de ocorrências com zonas distintas do interior nocional. Ou seja, enquanto a centragem está relacionada à identificação das ocorrências com o centro atrator do domínio nocional, a operação de zonagem se relaciona à diferenciação da ocorrência, o que a faz localizar-se em zonas distintas da zona interior.

Pelo que foi abordado, é possível caracterizar a categoria da negação como resultado de uma operação complexa que leva em consideração a localização em relação ao sujeito enunciador.

Além disso, a ocorrência de uma operação de percurso caracteriza a operação de negação, a qual se fundamenta na construção de uma zona exterior no domínio nocional, onde deverá ser estabilizada a operação. Não ocorrendo a estabilização na dita zona exterior, a operação de negação será caracterizada, por sua vez, através de uma operação de zonagem, na medida



em que se observa que a estabilização da operação se dá em determinada subzona no interior do domínio nocional.

Construções da Modalidade Negativa

Conforme já foi mencionado, o *corpus* desta pesquisa foi constituído de 04 depoimentos (Dep.1, Dep.2, Dep.3, Dep.4) de réus no interior de Audiências Criminais, realizadas no decorrer da fase de conhecimento das ações penais, processadas e julgadas no âmbito do Poder Judiciário. Desses 04 depoimentos, foram extraídos 29 enunciados. Para este artigo, serão analisados 08 exemplos de enunciados com marcas de negação.

A Teoria das Operações Predicativas e Enunciativas trabalha do ponto de vista da existência do Sujeito Enunciador como parâmetro constitutivo da própria situação enunciativa e do Coenunciador como destinatário corresponsável pela construção/reconstrução do sentido. Considerando, então, que o Sujeito Coenunciador é um sujeito enunciador em potencial por assumir a posição de sujeito enunciador ao manifestar-se após a fala do sujeito enunciador a qual lhe é dirigida, neste trabalho utilizaremos o termo Sujeito Enunciador 2 (SE2), para o coenunciador, representado através da fala do réu e Sujeito Enunciador 1 (SE1), para o sujeito enunciador, representado através da fala do juiz. Em poucas ocorrências será utilizada a designação de Coenunciador, especificamente quando a análise não estiver se referindo a produção enunciativa mútua.



Construção do valor negativo fundado na manifestação da marca “NÃO”

Os enunciados analisados estão reunidos em grupo, em razão de apresentarem aspectos em comum, neste caso, a construção do valor de negação fundamentado na manifestação da marca de negação *não*.

É interessante notar que as construções interrogativas que compõem os enunciados apresentam, de maneira geral, opções de percurso a serem desenvolvidos pelo coenunciador no decorrer do processo de construção enunciativa para a validação ou não validação da relação predicativa proposta no interior da interrogativa.

Ao coenunciador caberá, portanto, na maioria das vezes, validar ou não validar a relação predicativa proposta, localizando sua ocorrência na zona interior, inclusive em subzonas do interior, ou na zona exterior do domínio nocional. Como observa Dalla Pria (2009), o Domínio Nocional tem como finalidade o desenvolvimento de uma estrutura de organização das classes de ocorrência de uma noção. E o entendimento sobre o seu conceito e sua finalidade torna possível dar conta de diversos valores modais, à medida em que se estabelece a localização de uma determinada relação predicativa em determinada zona do domínio nocional.⁶

⁶Como exemplo da distribuição da ocorrências de determinada noção no interior do domínio nocional observe-se o enunciado a seguir: : *E1: Você quer um pedaço de bolo?*
E1 – a: Sim, quero (zona interior) E1 – b: Não, não quero, obrigado.(zona exterior) E1 – c: Ainda não sei se quero. (fronteira).



Exemplo 1 (Dep1)

SE1: São verdadeiras as acusações constantes da denúncia?

SE2: **Não. Não.**

Exemplo 2 (Dep.1)

SE1: Não?

SE2: **Não.**

Observando os exemplos 1 e 2 (Dep1), percebemos que o SE1, através da interrogativa, propõe a relação predicativa fundada no valor de verdade das acusações, enunciando *são verdadeiras as acusações*. Trata-se de uma interrogativa formulada em torno da relação predicativa <acusações – ser – verdadeiras>, cuja validação ou não validação precisa ser realizada pelo SE2. O SE1 necessita da participação enunciativa do SE2, em ocorrência enunciativa diversa, para a validação ou não validação da relação predicativa proposta.

Nesse tipo de interrogativa observamos a predisposição sobre os percursos para a validação ou para a não validação por parte do sujeito coenunciador. No exemplo 1, o SE2 (o sujeito coenunciador) manifesta a não validação da relação predicativa, fazendo uso da marca de negação *não*. Utilizando-se da asserção negativa simples de forma repetida, busca dar ênfase ao valor de negação construído, corroborando com firmeza sua responsabilidade pela negação do conteúdo enunciativo.

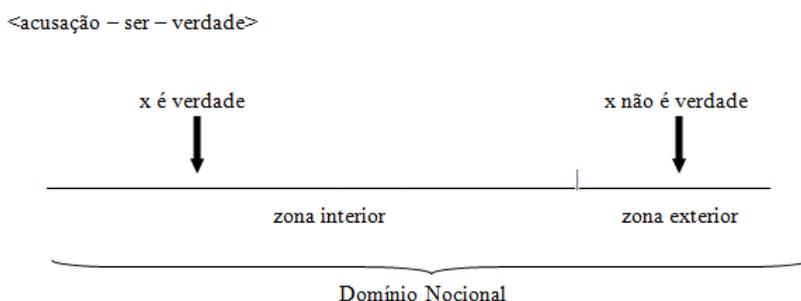
Enunciando dessa maneira, o SE2, por meio de uma operação primitiva de diferenciação, desenvolve uma operação de percurso, para





localizar sua manifestação na zona exterior do campo de domínio nocional, de maneira a não validar a relação predicativa construída com referência à denúncia sobre a qual a interrogativa se refere.

Assim,



No que se refere ao exemplo **2** (Dep1), o SE1 faz uso da marca enunciativa de entonação, realizando um ajustamento em torno da relação predicativa, passando a propô-la como fundamentada agora em torno do valor de negação <as acusações – não ser – verdadeiras>.

É interessante observar que a marca de entonação que incide sobre a marca de negação “*não*”, na verdade, reformula a relação predicativa presente na interrogativa anterior e sugere exatamente a realização de um ajustamento enunciativo, propondo o percurso para a não validação da nova relação predicativa fundada na negação.

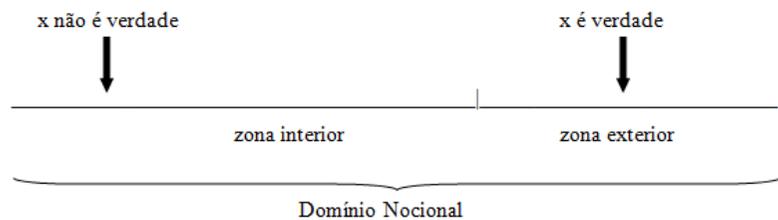
O SE2, por sua vez, observando a alteração do valor que incide sobre a relação predicativa, altera o percurso em relação ao que foi realizado anteriormente e, neste caso, fazendo uso da marca de negação “*não*”, corrobora o valor de negação do conteúdo enunciativo, localizando-se agora



na zona interior do domínio nocional, passando a validar a relação predicativa pré-construída.

Observe-se,

<acusação – não ser – verdade>



Exemplo 3 (Dep 2)

SE1: O senhor foi preso no mesmo dia?

SE2: **Não, não fui preso não, porque eu não tava devendo. Eu fui preso depois.**

No exemplo 3 (Dep2), é possível observar que a interrogativa do SE requer a validação ou não validação de um evento (prisão) ocorrido em um tempo X (no mesmo dia), sendo o tempo do evento diferente do tempo da enunciação. Assim, a interrogativa é elaborada, propondo uma relação predicativa situada em um tempo enunciativo específico (T_1), diferente do tempo da enunciação (T_0), *O Senhor foi preso no mesmo dia?*

Emergindo na resposta à interrogativa, o SE2 atua, manifestando a não validação da relação predicativa proposta, ao enunciar *Não, não fui preso não, porque eu não tava devendo*, fazendo uso da marca de negação *Não*, associada à repetição da negação, ou seja, a dupla negação,



ênfatizando ainda mais a não validação da relação predicativa (<X – ser preso – no mesmo dia>).

Pela análise do enunciado construído, seria possível afirmar que o SE2 não se limita a não validar a parte da relação predicativa relativa a T₁, passando a não validar a relação predicativa da interrogativa como um todo, já que, por uma análise limitada a esse enunciado, permite-se a construção de um valor relativo à inexistência da prisão, independente do tempo enunciativo a que a prisão esteja relacionada. No entanto, observando a continuidade da produção enunciativa do SE2 em *Eu fui preso depois*, percebemos que, na verdade, na primeira parte do enunciado, ele manifesta a não validação da relação predicativa relacionada exclusivamente ao T₁, tendo em vista que ele introduz um outro tempo enunciativo que reforça o sentido de não validação da relação no T₁, na medida em que passa a validar a mesma relação predicativa nesse novo tempo introduzido (T₂), o qual se representa no enunciado pela marca temporal *depois*.

Dessa forma, o SE2 manifesta a não validação de que tenha sido preso no mesmo dia do crime, ao tempo em que manifesta a validação de que tenha sido preso em outro tempo, posterior ao crime e igualmente diferente do tempo da enunciação. Vejamos:



Observamos também que ao manifestar a não validação da relação predicativa referente ao T₁, o SE2 aproveita para introduzir uma nova relação predicativa relacionada à justificativa para não ter sido preso no mesmo dia do cometimento do crime em *porque eu não tava devendo*, buscando enfatizar a construção do valor de negação em relação ao cometimento do crime, reforçando, portanto, a construção de sua defesa por meio da introdução do pré-construído. O enunciado *porque eu não tava devendo* marca também a inexistência do cometimento de um dado delito pelo qual o SE2 estava sendo interrogado.

Exemplo 4 (Dep3)

SE1: E o celular foi encontrado na sua casa?

SE2: **Não, não tinha não. Não tinha celular dele, não tinha carteira dele, nada, nada, nada.**

Em *Não, não tinha não. Não tinha celular dele, não tinha carteira dele, nada, nada, nada*, verificamos que o SE2 faz uso da negação e da



Construção do valor negativo com manifestação de valor temporal

Outro grupo de ocorrências bastante identificadas no decorrer dos depoimentos, diz respeito à construção do valor de negação, manifestado com o auxílio de marcas e/ou expressões de valor temporal. De acordo com Micusan (1969, 1970, In MORENO, 2005), em língua portuguesa, alguns advérbios temporais podem apresentar função negativa.

Exemplo 5 (Dep1)

SE1: DE que o senhor teria... (*o SCE interrompe a construção do enunciado pelo SE*)

SE2: **Em nenhum momento.**

No exemplo 5, o SE2 constrói um valor negativo que busca transcender a simples negação do cometimento do crime, normalmente construída a partir da marca de negação *não*. Para isso, faz uso de uma operação de percurso por meio da marca *nenhum* seguida da ocorrência temporal *momento*. A inexistência do fato é reforçada em relação à ausência de um ponto temporal para sua ocorrência. Observemos, por exemplo, o valor construído no interior do exemplo 5 (Dep1), *Em nenhum momento*. Ao fazer uso da expressão negativa de valor temporal, o SE2 busca negar a relação predicativa <eu – estuprar – a vítima>, conforme proposta pela própria interrogativa que, em que pese ter sido interrompida pelo SE2, relaciona-se à acusação do crime de estupro.



A expressão temporal *Em nenhum momento* enfatiza o valor de não localização e existência do ato, como marca de uma operação de percurso. No momento “a”, no momento “b”, no momento “c”, etc, não foi localizado tal ato.



Interessante notar que a construção enunciativa do SE2 é realizada a partir da interrupção da construção enunciativa que, no tempo enunciativo, era realizada pelo SE1 “*De que o senhor teria...*”, tal ocorrência enunciativa manifesta a existência de um pré-construído, identificado por ambos, como sendo a relação predicativa <acusado – estuprar – a vítima>, não validada pelo SE.

Exemplo 6 (Dep 1)

SE: ENTÃO O SENHOR NUNCA... (O SE2 INTERROMPE A CONSTRUÇÃO DO ENUNCIADO PELO SCE)

SE2: **Nunca.**



Da mesma forma, no exemplo 6, o SE2 faz uso de uma marca de valor negativo relacionada ao tempo *nunca*, dando continuidade à construção dos valores de negação desenvolvidos nos enunciados anteriores e encerrando a construção do valor de negação de localização e existência.

Nesse caso, novamente se manifesta o pré-construído por meio da interrupção enunciativa de SE2 em relação à construção de SE1. Tal interrupção é realizada pelo emprego da marca de valor negativo *nunca*, a qual já se encontra presente no interior da construção enunciativa do SE1.

O que observamos nesse caso é que SE1, ao utilizar a marca *nunca* na interrogativa, reconstrói o sentido da expressão *Em nenhum momento*, manifestada anteriormente pelo SE2, que por sua vez, retoma a marca de negação *nunca*, utilizada pelo SE1 e situa a não realização do estupro no interior do domínio nocional – X não realizar estupro.

Exemplo 7 (Dep2)

SE1: Você não atirou nele?

SE2: **Jamais. Eu não tenho capacidade de fazer isso não**, porque eu sou de família humilde. E mesmo assim, nós "somo" humilde e nós "gostamo" da nossa vida, que nós "somo" feliz, num tem? **Então eu não tenho capacidade de fazer isso com ninguém não.**

No exemplo 7 (Dep2), a interrogativa é construída em torno da relação predicativa <você – não atirar – na vítima>. Interessante notar que a própria interrogativa já apresenta a marca de construção de valor negativo



não, utilizada pelo SE com entonação específica, a qual manifesta a construção de um valor modal intersubjetivo, já que enunciando dessa maneira o SE, de certa forma, atribui responsabilidade ao SE2 pela realização do ato contido na relação predicativa.

Com a manifestação do termo *Jamais* como resposta à interrogativa, o SE2 reconstrói o valor da interrogativa, atribuindo-lhe valor negativo fundamentado na manifestação da marca *não* e, com base nisso, valida a relação predicativa negativa, utilizando uma marca temporal, com força eloquente que reforça ainda mais a construção do valor negativo.

A utilização da marca *jamais*, assim como observado em relação à manifestação da marca *nunca*, manifesta o movimento enunciativo desenvolvido pelos tempos enunciativos possíveis, já que tal marca estabiliza o sentido de *Em nenhum momento/Em tempo algum*.

Ademais, a manifestação dessa marca enseja uma abertura enunciativa que somente tem seu fechamento para a construção do valor de negação do ato a partir da manifestação enunciativa seguinte, ou seja, ao enunciar *Eu não tenho capacidade de fazer isso não*, o SE2 nega ter capacidade para realização de tal ato, fazendo uso de dupla negação que enfatiza a construção do valor negativo e, portanto, fecha o sentido de validação da relação predicativa negativa.

Na utilização da asserção negativa *Eu não tenho capacidade de fazer isso*, o uso do termo *capacidade*, reforça a inexistência do ato a partir da ideia de que, ainda que houvesse vontade e oportunidade, não haveria capacidade para sua realização, construindo o distanciamento do enunciador em relação à realização do ato.



Por fim, como forma de ênfase, o SE2 faz uso de outra expressão de valor negativo “*Eu não tenho capacidade de fazer isso com ninguém não*”. Ao enunciar dessa maneira, com a inclusão da marca *ninguém não*. Ao acompanhar da marca *não*, ele enfatiza sua incapacidade para realização do ato, buscando construir, portanto, o sentido de sua incapacidade para realização do crime, seja contra quem quer que fosse.

Construção do valor negativo com manifestação de valor epistêmica

Exemplo 8 (Dep)

SE1: ENTÃO, O SENHOR NEGA VEEMENTEMENTE QUE TENHA ESTUPRADO...

SE2: **Eu não só nego, como eu tenho certeza absoluta que não.**

No exemplo 8, o SE1 constrói uma sequência enunciativa afirmativa referente a um pré-construído relacionado ao posicionamento do SE2 sobre o crime. Ou seja, ao enunciar a afirmação de que seu coenunciador nega algo, o SE1 estabiliza o pré-construído de que o SE2 já tenha desenvolvido um valor de negação sobre esse “algo” em um tempo anterior (T_1) ao tempo da enunciação (T_0).

Toda essa afirmação *Bom, então o senhor nega, veementemente, que tenha estuprado* enunciada pelo SE1, portanto, estabiliza a construção de um valor negativo, que por sua vez, é intensamente reiterado pelo SE2.



Ao enunciar *Eu não só nego, como eu tenho certeza absoluta que não*, o SE2 valida a relação predicativa proposta pela afirmativa construída pelo SE1, tendo em vista que a própria relação predicativa é construída pelo SE1 em torno do valor de negação *Bom, então o senhor nega*, que por sua vez é mantido pela construção enunciativa de SE2 *Eu não só nego*. (Eu não apenas nego).

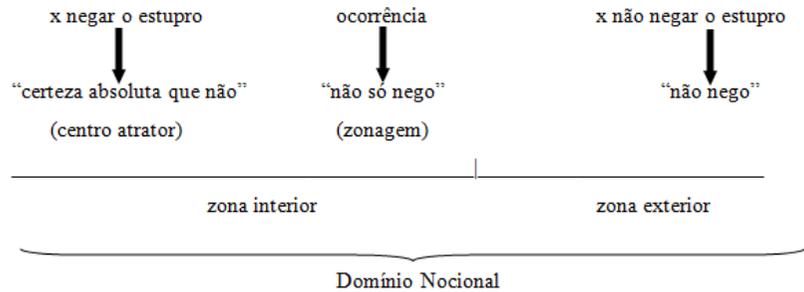
Portanto, SE2 enuncia que não nega simplesmente, mas pretende, na verdade, manifestar um valor de negação intenso, buscando transcender o valor de negação simples e localizar a ocorrência de sua manifestação no núcleo do domínio do certo (absolutamente certo) para enfatizar a marca de valor negativo *não* (“...*eu tenho certeza absoluta que não*”), introduzindo uma relação predicativa complexa (<eu – ter certeza – não cometer crime>).

Assim, SE2 enfatiza a validação da relação predicativa construída em torno do valor de negação, localizando-se no interior do domínio nocional e, como dito, no núcleo da noção expressa pelo valor de sentido de negação da marca *não* (“...*eu tenho certeza absoluta que não*”).

O SE2, portanto, desenvolve uma operação de zonagem, percorrendo um caminho inverso ao que é de costume na negação, ao invés de situar-se em zonas distintas do centro atrator, ele localiza sua manifestação o mais próximo possível do centro atrator, através da operação de identificação.



<você – negar – o estupro da vítima>



No interior das relações referenciais de localização dos termos no enunciado em questão, é interessante notar a manifestação do termo *só*, já que essa marca enunciativa comporta grande parte do sentido construído no enunciado.

Assim, observe-se que sem a presença da marca *só*, o SE2 manifestaria a não validação da relação predicativa negativa e, portanto, passaria a ensinar a afirmação do crime e a desconstrução de sua defesa já que o resultado seria *Eu não nego* (que tenha estuprado a vítima). No entanto, com a manifestação da marca *só*, o SE2, além de validar a relação predicativa negativa, construindo o valor de negação do crime, abre espaço para acréscimo enunciativo. Ou seja, enunciar “*Eu não só nego*” constrói o sentido de “Sim, eu nego, mas não é só isso”, dando margem ao acréscimo enunciativo conclusivo do valor de negação intenso *eu tenho certeza absoluta que não*.



Algumas considerações conclusivas

As análises mostraram que o SE, no decorrer da elaboração das interrogativas, de maneira geral, propõe as relações predicativas a serem validadas ou não pelo sujeito coenunciador (SCE). Pudemos perceber que, no decorrer das manifestações do SE2, há a tendência de localização das ocorrências na zona exterior do domínio nocional, correspondendo, portanto, à construção do valor de negação, pela não validação da relação predicativa. Movimento diferente ocorre pela reiteração do valor de negação do conteúdo enunciado, quando o SE2 valida a relação predicativa, localizando sua ocorrência na zona interior do domínio nocional, quando a própria interrogativa já apresenta o valor de negação construído.

Assim, ainda que muitas vezes o SE1 proponha o percurso pela validação da relação predicativa, sugerindo ao coenunciador a localização da ocorrência na zona interior do domínio nocional, o SE2 tende a manifestar sua ocorrência na zona exterior, construindo o valor de negação e, portanto, de defesa no depoimento. O SE2 somente localiza sua ocorrência da zona interior quando, por conveniência, reitera um valor de negação já apresentado no interior da interrogativa.

Nesse caso, observa-se que diante da interrogativa formulada em torno do valor de afirmação, o SE2 não valida a relação e localiza a ocorrência da noção na zona exterior do domínio nocional, distanciando-se do centro atrator da ocorrência de valor afirmativo. Enquanto que, diante de uma interrogativa formulada em torno do valor de negação, o SE2 valida a relação localizando a ocorrência da noção na zona interior do domínio



nocional, ou seja, aproximando-se do centro atrator da ocorrência de valor negativo.

Referências

CAMPOS, Maria Henriqueta Costa. **Tempo, aspecto e modalidade**. Estudos de linguística portuguesa. Porto: Porto Editora, 1997.

_____. **Dever e Poder: um subsistema modal do Português**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1998.

_____. **A modalidade apreciativa**: uma questão teórica. In: OLIVEIRA, F. e DUARTE, I. M. (Org.) Da língua e do Discurso. Porto: Campo das Letras, 2004, p. 265-281.

CÓDIGO PENAL BRASILEIRO. Decreto-Lei Nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940.

CULIOLI, Antoine. **La communication verbale**. In: L’Homme et les autres, Tome 1 de L’Encyclopédie des Sciences de l’Homme – L’Aventure Humaine. Edição : Grange. Paris, 1967.

_____. **Rubriques de linguistique de l’Encyclopédie**. Alpha. Paris: Grane-Batelière, 1971.

_____. **Théorie du langage et théorie des langues**. In : Actes du colloque de Tours, diffuse par les editions Peeters, Louvain, 1983, 77-88.

_____. Pour une linguistique de l’**énonciation**. **Opérations et représentations**. Tome 1. Paris: Ophrys, 1990.

DALLA PRIA, Albano. Para um direcionamento do estudo do adjetivo: **os processos enunciativos de variação semântica de “falso”**. Araraquara,



SP, 2009. Tese (Doutorado em Letras). Faculdade de Ciências e Letras da Universidade Estadual Paulista, 2009.

LE QUERLER, Nicole. **Typologie des modalités**. Caen, Presses Universitaires de Caen, 1996.

MORENO, Antonio. **Aspectos da Negação no Português** – Uma Abordagem Enunciativa. Dissertação de Doutorado em Linguística (Semântica). Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade de Lisboa, Portugal, 2005.

NEVES, Janete dos Santos Bessa. **Estudo semântico-enunciativo da modalidade em artigo de opinião**. Rio de Janeiro, RJ, 2006. Tese (Doutorado em Letras). Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2006.

_____. **Corre Voz no jornalismo do início do século XIX**. Jundiaí: Paco Editorial, 2012.

Este texto é de responsabilidade de seu (s) autor (es).